

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1373514/39585345

DATA/HORA DE ENTREGA:

02/08/2021 11:54:01

Pagamento
Multibanco 

Entidade: 10641
Referência: 137 351 465
Montante: 51,00 €



IJW00039585345

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: **Correia & Correia, Lda**

Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45

Localidade: Sertã

Código postal: 6100-711 SERTÃ

Telefone: 936006563

Fax:

NIF: 502069732

BI:

Email: gabriel.sobral.dias@gmail.com

IBAN:

PT50003507680001065553006

REQUERIDO

Nome/Designação: **Rui Miguel Vergas Pinto**

Morada: Avenida dos Combatentes, 107

Localidade: Rio Maior

Código postal: 2040-344 RIO MAIOR

Domicílio convencionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 205214908

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

2 073,08 € (Dois Mil e Setenta e Três Euros e Oito Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 574,68 € Juros de mora: 247,40 €

Outras quantias: 200,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2017-07-03 Período a que se refere: 2017-07-03 a 2020-04-15

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Castelo Branco - Sertã -
Unidade Central

Factos:

No âmbito da sua actividade comercial (gestão de resíduos), a Requerente emitiu as facturas - abaixo discriminadas - à Requerida que não foram liquidadas, facto que fundamenta o crédito que ora se reclama:

- Factura n.º 002/155887, datada de 03/07/2017, vencida em 02/08/2017, do montante de € 105,60
- Factura n.º 002/156856, datada de 01/08/2017, vencida em 31/08/2017, do montante de € 105,60
- Factura n.º 002/158058, datada de 01/09/2017, vencida em 01/10/2017, do montante de € 105,60
- Factura n.º 002/159036, datada de 02/10/2017, vencida em 01/11/2017, do montante de € 105,60
- Factura n.º 002/160269, datada de 06/11/2017, vencida em 06/12/2017, do montante de € 105,60

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

- Factura n.º002/162209, datada de 04/12/2017, vencida em 03/01/2018, do montante de € 105,60
- Factura n.º002/163949, datada de 02/01/2018, vencida em 01/02/2018, do montante de € 105,60
- Factura n.º002/164723, datada de 17/01/2018, vencida em 17/01/2018, do montante de € 77,44
- Factura n.º002/167375, datada de 27/03/2018, vencida em 27/03/2018, do montante de € 389,04
- Factura n.º002/170457, datada de 01/06/2018, vencida em 01/06/2018, do montante de € 184,50
- Factura n.º002/202329, datada de 15/04/2020, vencida em 15/04/2020, do montante de € 184,50

Constata-se que, não obstante as sucessivas interpelações, a mesma continua devedora à Requerente da quantia global de 1.574,68 €, a título de capital em dívida, sem prejuízo dos juros de mora devidos desde o vencimento daquelas que, na presente data, representam a quantia de € 247,40.

A quantia de 200,00 € indicada em 'Outras Quantias', acrescida ao capital peticionado, resulta a título de indemnização suplementar, conforme art.º 7º do Decreto-Lei n.º 62/2013 de 10/05.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Gabriel Sobral Dias

Cédula: 49164p

Morada: Rua Gonçalo Cristóvão 13 - 6º Esq

NIF: 243479654

Localidade:

Código postal: 4000-267 PORTO

Telefone: +351 220963683 Fax: +351 220963683 Email: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt